

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 03 de novembro de 2016, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em sala de audiências do Edifício do Fórum, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, comigo Chefe de Cartório, no final assinado, aí compareceu o Dr. José Eduardo Chemin Cury, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob n.º 9560/MS, com escritório nesta capital na Rua Dona Bia Taveira, n.º 2016, Jardim dos Estado, Campo Grande/MS, e por ele foi me dito que, representando a empresa Pradebon & Cury Advogados Associados, CNP n.º 07.449.951/0001-91, vinha prestar compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos de Recuperação Judicial, código 0837342-43.2016.8.12.0001, requerida por Traço Engenharia Ltda., em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações e Insolvências. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Alliny Gubert Santos, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o subscrevo.

> José Henrique Neiva de Carvalho e Silva Juiz de Direito Assinado digitalmente

> Pradebon & Cury Advogados Associados Administrador Judicial Rep. P/José Eduardo Chemin Cury